

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO**

Ata de Registro de Preços nº 01/2014  
Contrato Administrativo nº 24/2014  
Processo Administrativo nº 6566/2013  
Contratante: Município de Salto  
Contratada: Luiz Viana Transportes Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos.  
Referente: Pregão Presencial nº 71/2013  
Valor Total (suprimido): R\$ 8.190,00 (Oito mil cento e noventa reais).  
Vigência: 12 (doze) meses

O Município de Salto, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13322-900, neste ato representado pela **Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a Sra. Eliana Aparecida Leopoldino Rodrigues Moreira**, brasileira, casada, portadora do RG nº 18.782.805 e CPF nº 021.305.068-44, doravante designado simplesmente como *Contratante* e, de outro lado à empresa **Luiz Viana Transportes Ltda.**, sediada à Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42 – A, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-360, inscrita no CNPJ (ME) nº 07.590.934/0001-70, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Daniel Goulart Viana**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº MG-11.609.408 SSP/MG e do CPF nº 049.721.596-93, e-mail: [luizdaniel@luizvianatransportes.com.br](mailto:luizdaniel@luizvianatransportes.com.br), doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:**

Em conformidade com o artigo 65, I, b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 fica suprimido o valor de **R\$ 8.190,00** (Oito mil cento e noventa reais), do contrato original em razão de diminuição das quantidades originalmente contratadas, referentes à devolução de um veículo **Marca/Modelo Fiat Palio 1.4** da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

**Cláusula Segunda:**

Em decorrência da supressão de **R\$ 8.190,00** (oito mil cento e noventa reais), o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 858.247,92** (oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

**Cláusula Terceira:**

As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.




**Cláusula Quarta:**

fica eleito pelas partes o Foro de Salto para dirimir quaisquer dúvidas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

Assim por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.


Município de Salto/SP, 11 de fevereiro de 2016.

  
**Eliana Aparecida Leopoldino Rodrigues Moreira**  
Secretaria Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo  
*Contratante*

  
**Luiz Viana Transportes Ltda.**  
*Contratada*

Testemunhas:

  
1- Antônio Carlos dos Santos

  
2- Randal Bernardes Honório

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Salto  
**CONTRATADA:** Luiz Viana Transportes Ltda.  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 24/2014  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

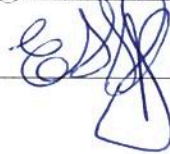
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Salto, 11 de fevereiro de 2016.

**CONTRATANTE**

**Nome e cargo:** Eliana Aparecida Leopoldino Rodrigues Moreira  
**E-mail institucional:** [elianamoreira@salto.sp.gov.br](mailto:elianamoreira@salto.sp.gov.br)  
**E-mail pessoal:** [elianasalto@uol.com.br](mailto:elianasalto@uol.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



**CONTRATADA**

**Nome e cargo:** Luiz Daniel Goulart Viana - Diretor  
**E-mail institucional:** [luizdaniel@luizvianatransportes.com.br](mailto:luizdaniel@luizvianatransportes.com.br)  
**E-mail pessoal:** [luizdaniel@luizvianatransportes.com.br](mailto:luizdaniel@luizvianatransportes.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

